



Ofício n° : 220/2024/GC/WT

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2024.

A Senhora
Randala Maria Cardoso Moreira
Procuradora Habilitada nos autos da Senhora Enildes Cardoso Lauriano e Félix Henrik
Batista de Sousa
Rua Independência, 375, Bairro São Benedito
Barra do Garças/MT

Assunto: Processo n.º 8.712-2/2022 – Contas Anuais de Gestão exercício 2021

Prezada Senhora,

Em atenção ao requerimento de 12/04/2024, concedo 15 (quinze) dias para apresentação de defesa no Processo n.º 8.712-2/2022.

Ressalto que a ausência de manifestação dentro do prazo concedido implicará o prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme os arts. 41 da Lei Complementar Estadual n.º 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT) e 105 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021 do TCE/MT.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*¹
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

